



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Avenida Engenheiro de Armando Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04908-001

Telefone:

Ata de Reunião

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Ambulantes do Jabaquara, bem como, outros convidados, conforme lista de presença em documento SEI número 078661686 e 078661833, do Processo SEI número [6042.2019/0002044-6](#). Antes de iniciar a reunião, foi passada lista de presença e houve inscrição daqueles interessados em tomar a palavra durante a reunião. O **Senhor Paulo Trofino**, Presidente da Comissão Permanente de Ambulantes - CPA cumprimenta a todos, agradece a presença e pergunta se alguém deseja acrescentar algo à reunião anterior, não havendo manifestação. Pergunta, também, se todos os presentes trabalham na Conceição, ao que poucos responderam ser de outra área. Comenta que a obra está em andamento e que gostaria que o Sr. José Gomes estivesse presente para tratar do assunto da regularização dos ambulantes. Disse que conversou com a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal das Subprefeituras para saber quem pode voltar a trabalhar no Boulevard Conceição e disseram que somente os ambulantes que estiverem regularizados é que poderão. Cita, como já dito em reunião anterior, da necessidade da criação de uma Comissão pois isso ajudará nas tratativas de regularização e que a iniciativa tem que partir dos interessados. Somente alguns terão a condição de serem regularizados, após o prazo, quem não estiver regularizado perderá a vaga, que será preenchida por chamamento público. Existe uma Portaria que impede que a Subprefeitura emita TPU, somente a Secretaria tem essa atribuição. As autorizações provisórias só têm validade para o período de execução da obra. Está sendo feito levantamento dos tributos em atraso, para que seja lançado na dívida ativa, para a partir disso ser providenciada a regularização. Diz que para solicitação de novos TPUs, pode ser feito através do Sistema utilizando Senha Web. Comenta que as Bancas ao lado do Banco Itaú, foram pagas pelo próprio banco, porém ficaram “a Deus dará”, e, informa que as Bancas da Guataparã não serão assim, será tudo regularizado. Cita que existem tipos diversos de comércio de rua: Banca de jornal, que seria nossa analogia para alterar a legislação; Comida de Rua que é a modalidade para empreendedores com CNPJ, que pela Lei, inicialmente teriam prazo de 02 (dois) anos podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos, mas, com o tempo caiu no esquecimento. Diz que antes da criação da Subprefeitura Jabaquara, esta área era vinculada à Subprefeitura Vila Mariana, quando foi criado o Bolsão sem regularização. Informa que quando for publicada a Portaria, tudo será regularizado, porém, dos 33 (trinta e três) Box, metade não vai conseguir se regularizar. Pede que prestem atenção, pois, quando o recadastramento for aberto, tem que se ater aos prazos. Diz que os TPUs de falecidos serão suspensos ou cancelados. Diz não ter muito mais o que falar, somente frisar e alertar quanto à regularização. Agradece a presença do Sr. Carlito, Chefe de gabinete e também ao Coordenador de Governo Local. Em seguida passa a palavra ao **Senhor Maurício Bousi** que disse que o problema com a SABESP foi resolvido, que a Companhia já está passando a tubulação e também já está em andamento a infraestrutura elétrica, estando o Projeto da ENEL em fase de aprovação. Disse que a obra está “tomando mais corpo”, já tendo como perceber o avanço. Informa que houve uma adequação e as Bancas foram reduzidas em 03 (três) cm, ficando com a metragem total de 1,77m (um metro e setenta e sete centímetros). Informou, também, que o período de chuvas atrapalhou a concretagem. Citou que na última reunião falou-se sobre um Mix de mercadorias e serviços e que para a próxima reunião da CPA já se tem que ter ideia do que todos pretendem fazer, tudo isso para melhorar a concorrência, aumentando a oferta de produtos. Provavelmente, em 15 (quinze) dias deve sair a nova portaria, revogando a Portaria 50 e será feito o recadastramento, sendo necessária a presença da própria pessoa, com os documentos que serão solicitados e que o próprio Maurício acompanhará de perto esse processo. O Chamamento será primeiro para Guataparã, depois Pão de Açúcar e Conceição. A área será demarcada para efetivar o trabalho da melhor forma. A Portaria vai especificar os prazos. Diz que trouxe o Projeto para que todos possam ver, sendo que o mesmo apresentou algumas interferências, mas que mesmo assim dá para demonstrar como ficará. Diz que a ordem será a seguinte: Banca de jornal, os 33 (trinta e três) Box, cabine da SPTRANS, banheiros, meio livre (que será o espaço livre para eventos), tudo sendo pensado para atrair mais público. Deixará a planta disponível para visualização dos interessados. Disse que ainda não se pensou como será a distribuição, provavelmente utilizando o sistema de sorteio. Nesse momento a **Senhora Elaine** pede a palavra e pergunta sobre o período de utilização do local provisório, ao que o **Senhor Maurício Bousi** responde que será durante o período de obra, podendo ser prorrogado, se necessário. Outro presente pergunta sobre o congelamento dos TPUs, ao que o **Senhor Maurício Bousi** responde que não foi autorizado pela Secretaria. Diz que, provavelmente, virá desconto pois o preço público é baseado na Praça da Sé, mas que, ainda não foi nada publicado. Com a palavra o **Senhor Paulo Trofino**, diz que solicitaram que a reunião da CPA passe a ter a periodicidade bimestral, sendo a próxima reunião no mês de Abril e que nesse meio tempo, caso haja necessidade, ele procederá o atendimento através do WhatsApp. Disse que com a implantação do sistema “Tô Legal”, quem precisa de atendimento e tem TPU deve procurar a Praça de Atendimento. Sugere, também, que o TPU seja vinculado à MEI ao invés do CPF. Com a palavra o **Senhor Maurício Bousi**, que pergunta se todos concordam com a mudança da periodicidade das reuniões, ao que todos concordam e, sugere a data de 12/04/2023. Com a palavra o **Senhor Paulo Trofino** que diz que foi indagado sobre o prazo para devolução de mercadorias apreendidas, ao que diz estar vigente o prazo de 30 (trinta) dias de permanência no depósito, tendo decorrido esse prazo, a mercadoria é doada ou destruída. Em caso de mercadoria perecível ou bebida alcoólica, é destruída na hora. Pergunta se ainda existem dúvidas sobre algum assunto tratado, ao que a **Senhora Elaine** pergunta sobre a autorização para Assistente, ao que o **Senhor Paulo Trofino**, diz não ser permitido Assistente. Cita que a Lei de Comida de Rua permite que um CNPJ tenha mais cinco CNPJs vinculados, porém as outras modalidades são vinculadas ao CPF, e, não permitem mais que uma Banca. Perguntado sobre a alternância de responsabilidade para uma pessoa no período da manhã e outra no período da tarde, ao que responde não ser permitido, quem responde sempre é o ambulante titular. Essa alternância só é permitida no sistema “Tô Legal”. A **Senhora Elaine** diz que em Diário Oficial da Cidade a titularidade saiu em nome de seu Tio, e, pergunta se em caso de fiscalização ela poderia responder, ao que o **Senhor Paulo Trofino** diz que quem é o responsável legal é o tio, então somente ele responde. Diz novamente que se tentarem mudar a Lei, poderão transferir o TPU. Temos que obedecer a Lei vigente e a única alternativa seria tentar mudar ou atualizar a Lei. Cita que a legislação diz que o TPU será outorgado ao permissãoário de forma pessoal, onerada e intransferível. Nesse momento a **Senhora Camila** pede a palavra e pergunta se os ambulantes podem se enquadrar na “Lei do jornalista” ao que o **Senhor Paulo Trofino** explica que a alteração que a Comissão solicitaria junto à Câmara Municipal, seria uma analogia à essa Lei. Iriam à Câmara para conversar com algum Vereador para que seja colocada em pauta no plenário, e, sendo aprovada, encaminhada para a sanção do Prefeito. Diz que o problema aqui tratado se enquadra em Políticas Públicas e frisa que não entrarão no Bolsão se não estiverem regularizados, pois, mesmo que consigam uma liminar, conforme for ocorrendo a regularização por parte do poder público, a liminar vai “caindo”. Pergunta se mais alguém quer a palavra, não havendo manifestação. Confirma a data da **próxima reunião, para dia 12/04/2023 às 14h00, nesse mesmo local**. Nada mais a ser comentado, encerrou-se a reunião às 15h15, cuja **Ata vai redigida e digitada por mim, Rosimeire Soares Pereira da Costa, com a revisão do Sr. Maurício Bousi**. São Paulo, quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três.



Rosimeire Soares Pereira da Costa
Chefe de Unidade Técnica I
Em 16/02/2023, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078686732** e o código CRC **CCD4892E**.

Referência: Processo nº 6042.2019/0002044-6

SEI nº 078686732